



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI
SALA DAS COMISSÕES**

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

CÂMARA DE AMAMBAI-MS

Recebido em: 08/09/2025

Hora: 08h55

Protocolo nº 1340/2025

Andressa michelson

Nome e assinatura

PARECER DE COMISSÃO Nº 61/2025

REF. PROJETO DE LEI GP Nº 028/2025

SÚMULA: “Dispõe sobre a denominação da Praça do Cruzeiro, e dá outras providências”.

Após análise do Projeto de Lei GP nº 028/2025, de iniciativa do Executivo Municipal, durante a reunião os membros da Comissão deliberaram o que segue:

I. SÍNTESE

O Projeto de Lei GP nº 028/2025 foi encaminhado com a finalidade de denominar a Praça Municipal, atualmente conhecida como Praça do Cruzeiro, como "Praça do Cruzeiro Verbo Divino". Essa alteração visa prestar uma homenagem à Congregação dos Missionários do Verbo Divino em reconhecimento à sua significativa contribuição religiosa, social e cultural para a comunidade de Amambai.

A proposta foi considerada em função da relevância do espaço público, que abriga ações culturais e religiosas de grande importância para a identidade local e para a comunidade.

Este é o relatório.

II. ANÁLISE

A Comissão de Finanças e Orçamento tem como dever analisar o mérito desta matéria, por ordem do Art. 65, inciso III, do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

A Comissão avaliou que a proposta de denominação da Praça do Cruzeiro Verbo Divino não implica em ônus financeiro adicional ao Município, uma vez que a homenagem não envolve transferências de recursos públicos ou alterações orçamentárias significativas. Além disso, a mudança de nome do espaço público pode contribuir para a valorização cultural sem impactar negativamente os recursos disponíveis ou as finanças municipais. A proposta está alinhada com os princípios de transparência e responsabilidade fiscal, assegurando que a administração pública atue de maneira adequada ao atender às demandas da comunidade.

Portanto, o voto da Comissão é **FAVORÁVEL** à aprovação da matéria.

III. CONCLUSÃO

Diante das análises realizadas, a Comissão de Finanças e Orçamento manifesta-se **FAVORAVELMENTE** à aprovação do Projeto de Lei GP nº 028/2025, que promove a valorização da cultura e identidade da comunidade de Amambai.

O presente parecer, assim como os demais Pareceres das Comissões que analisaram o Projeto, deverão ser encaminhados ao Plenário para apreciação, discussão e votação.

Assim sendo e pelas conclusões, eis o Parecer.

Sala das Comissões, 08 de setembro de 2025.

José Roberto dos Santos

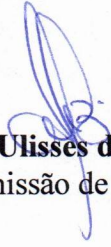
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

Relator

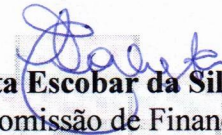
Câmara Municipal de Amambai



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI
SALA DAS COMISSÕES**


Suzana Ulisses da Silva

Vice-Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento


Talyta Escobar da Silva Dias

Membro da Comissão de Finanças e Orçamento



Câmara Municipal de Amambai

Rua Sete de Setembro, 3359 – Fone: (67) 3481-1551 E-mail: administrativo@amambai.ms.leg.br CEP: 79990-000 – Amambai/MS